

TRANCAMENTO DE CURSO.

Há três tipos de trancamento:

- Licença maternidade,
- Licença por Doença,
- Licença por trabalho.

LICENÇA MATERNIDADE:

No caso de licença maternidade o prazo é até 180 dias será analisado pela Comissão de Curso de Pós-Graduação em Clínica Médica (CCP-CM) e pela Comissão de Pós-Graduação Central da FMRP(CPG) e precisa da seguinte documentação:

- Formulário solicitação de aluno encontrado no site: www.fmrp.usp.br/cpg-formulários
- Certidão de nascimento;
- Declaração do aluno de trancamento de matrícula encontrado no site: www.fmrp.usp.br/cpg-formulários

Toda essa documentação precisa ser entregue seguindo o calendário da CCP-CM disponível no site: <http://ppgclinicamedica.fmrp.usp.br/moodle/> A solicitação não deve demorar 180 dias após o nascimento da criança.

Obs.: A bolsa poderá ser prorrogada, porém em algumas agências o prazo será de 4 meses, para ter esse direito faça o pedido na agência de fomento Fapesp ou faça um pedido à parte para a secretaria em Clínica Médica.

LICENÇA POR DOENÇA E POR TABALHO:

A licença por saúde e por trabalho pode ser solicitado um prazo de até um ano, porém o pedido será analisado pela Comissão de Curso de Pós-Graduação em Clínica Médica (CCP-CM) e pela Comissão de Pós-Graduação Central da FMRP(CPG) e Câmara e Normas da Pró-Reitoria e somente após esta última reunião é que o pedido será aceito, homologado e lançado no sistema.

DOENÇA:

- Formulário solicitação de aluno encontrado no site: (www.fmrp.usp.br/cpg-formulários).
- Formulário PRPG encontrado no site: (www.fmrp.usp.br/cpg-formulários).
- Atestado médico expedido ou validado pelo SISUSP, onde conste a doença (CID), o período necessário para tratamento e data de início do tratamento;

TRABALHO:

- Formulário solicitação de aluno encontrado no site: (www.fmrp.usp.br/cpg-formulários).
- Formulário PRPG (www.fmrp.usp.br/cpg-formulários).
- Comprovante que justifique o afastamento (diário oficial, etc);
- Documento que comprove que a empresa/instituição dispensará o aluno, após período de trancamento, para assumir novamente as atividades da Pós-Graduação;

OBS1.: BOLSAS CAPES DEVERÃO SER SUSPENSAS PELO TEMPO DO AFASTAMENTO.